



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2131/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO ENTRE UNIDADES GESTORAS, NO VALOR DE R\$ 1.561.160,63 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2038/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no orçamento da Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá, no valor de **R\$ 1.561.160,63 (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)** no orçamento vigente, em alteração a Lei Municipal nº 2038/2017, com a transferência de saldo orçamentário entre Unidades Gestoras realizada por meio da anulação parcial de outras secretarias municipais, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 01
VALOR: R\$ 272.830,41

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 02
VALOR: R\$ 18.494,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 04
VALOR: R\$ 25.004,85



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção primária à saúde qualificada e humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - Manutenção e ampliação das atividades da estratégia saúde da família - ESF
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12030000 - Recursos SUS
FICHA: 27
VALOR: R\$ 34.499,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção primária à saúde qualificada e humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - Manutenção e ampliação das atividades da estratégia saúde da família - ESF
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12030000 - Recursos SUS
FICHA: 28
VALOR: R\$ 5.057,23

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção primária à saúde qualificada e humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - Manutenção e ampliação das atividades da estratégia saúde da família - ESF
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12030000 - Recursos SUS
FICHA: 29
VALOR: R\$ 1.107,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 35
VALOR: R\$ 283.566,12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 36
VALOR: R\$ 18.325,50



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 37
VALOR: R\$ 25.092,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 40
VALOR: R\$ 357.182,01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 41
VALOR: R\$ 32.153,98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 42
VALOR: R\$ 22.799,11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 50
VALOR: R\$ 193.440,43



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 51
VALOR: R\$ 2.694,90

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 52
VALOR: R\$ 21.031,17

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 62
VALOR: R\$ 104.945,10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 63
VALOR: R\$ 965,37

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de média e alta complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 64
VALOR: R\$ 9.452,65



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0016 - Vigilância Sanitária em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 71
VALOR: R\$ 57.532,09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0016 - Vigilância Sanitária em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 73
VALOR: R\$ 6.903,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 78
VALOR: R\$ 43.708,26

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 79
VALOR: R\$ 743,55

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 80
VALOR: R\$ 4.017,32



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde
FICHA: 85
VALOR: R\$ 19.613,09

Parágrafo Único. Os elementos de despesas ora suplementados, terão valores estimados conforme média de gastos.

Art. 2º. Para dar cobertura as suplementações dos elementos de despesas de que trata o Art. 1º., no Destino do Recurso, serão utilizados recursos de anulações parciais da dotação orçamentária vigente de diversas Secretarias, conforme segue:

ORIGEM DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999001– Reserva de Contingência
ÓRGÃO: 999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 - Reservas de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO DE DESPESA: 99999900000 - Reserva de Contingência
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 423
VALOR: R\$1.561.160,63

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de Novembro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal